



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 234/2017, de 31 de julho de 2017

Determina a submissão de todos os processos de capacitação e qualificação no âmbito deste campus à análise da CCS.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando a Portaria-R n.º 1.057/2014, de 20 de novembro de 2014;

Considerando a revogação da Portaria-R n.º 214/2012, de 14 de março de 2012;

Considerando a necessidade de se substanciar a concessão de programas de capacitação e qualificação no âmbito do campus;

Considerando a necessária promoção de análises técnicas acerca da legalidade e mérito na concessão de programas de capacitação e qualificação no âmbito do campus;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** que todos os processos de capacitação e qualificação no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei sejam submetidos à análise da Comissão de Capacitação de Servidores (CCS);

Art. 2º - A referida comissão deverá promover reuniões e lavrar ata, devidamente assinada para composição dos processos de capacitação e qualificação;

Art. 3º - **DESIGNA-SE** a Auditoria Interna para assessorar os trabalhos;

Art. 4º - **REVOGA-SE** a Portaria n.º 79/2014, de 27 de maio de 2014.


ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017